



SENADO FEDERAL

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

Ao **Termo de Credenciamento nº 0295/2025**, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do SENADO FEDERAL, e a credenciada **CLÍNICA DA MAMA DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA.**

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado por sua Diretora-Geral, ILANA TROMBKA, RG 2118073 – SSP DF, CPF 742.707.450-53, resolve apostilar o Credenciamento em tela, com base na Política de Contratações do Senado Federal, instituída pelo Anexo V do Ato da Comissão Diretora 14/2022, no Ato nº 14/2022 da Diretoria Geral, na Lei nº 14.133/2021, e mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Conforme acordado entre as partes e mediante decisão do Conselho de Supervisão do SIS, consoante proposta de documento 00100.012589/2026-16, fica realizada a extensão de credenciamento para os seguintes eventos com a vigência a partir do dia 01 de abril de 2026.

Eventos:

Código Evento	Tabela TISS	Descrição	Valor (R\$)
54090201	98	Pacote – Mamotomia por US	2.907,73
54090202	98	Pacote – Mamotomia por US – lesão adicional	2.035,41
54090105	98	Pacote – Marcação pré-cirúrgica por nódulo – máximo de 3 nódulos por mama, por US)	582,00

Composição do Pacote de Mamotomia por US e Mamotomia por US – lesão adicional:**Itens inclusos:**

- Honorários médicos;
- Taxas;
- Materiais pertinentes ao procedimento (inclusive clip marcador);
- Medicamentos pertinentes ao procedimento.

Composição do Pacote de Marcação pré-cirúrgica por nódulo – máximo de 3 nódulos por mama, por US:**Itens inclusos:**

- Honorários médicos;
- Taxas;





SENADO FEDERAL

Processo: 00200.017494/2025-71

- Materiais pertinentes ao procedimento;
- Medicamentos pertinentes ao procedimento.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Termo de Credenciamento original, aditivos e apostilamentos anteriores não expressamente alteradas por este Termo de apostilamento.

Brasília-DF, _____ de _____ de 2026.


ILANA TROMBKA
DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL

Testemunhas:

Diretor da SADCON

Coordenador da COPLAC



 O documento foi assinado por:

RODRIGO GALHA	18/03/2026 16:39:59	
Nathália Villela Ventura Guimarães Ferreira	18/03/2026 20:48:06	
ILANA TROMBKA	19/03/2026 18:28:07	

A assinatura digital deste documento é Válida e Confiável.

Para obter mais informações sobre o certificado usado para assinar digitalmente o documento clique em Detalhes.